



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma área de terras medindo 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), objeto da Matrícula 966, da Ordem do R.G.I. da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do Senhor SEBASTIÃO BOTELHO DE MELO.

Art. 2º A porção de terra medindo 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), desapropriada à municipalidade, será para fins de construção de uma Lagoa de Colhimento para tratamento de esgoto.

Art. 3º A comissão determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de setembro de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal